



## TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS FINDOS

Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2015, após o decurso do prazo consignado no Edital de Ciência de Eliminação nº 6/2015, disponibilizado no *Diário do Judiciário eletrônico* de 20 de fevereiro de 2015, a Comissão Técnica de Avaliação Documental – CTAD – do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais procedeu à eliminação dos autos judiciais findos consignados no referido edital.

Os processos eliminados foram fragmentados e as aparas doadas à ASMARÉ, nos termos do Art. 11 da Resolução 749/2013 deste Tribunal, mediante recibo de doação.

Daniela Fernanda da Silva Castro Santos  
Gerente de Arquivo e Tratamento da Informação Documental e  
Membro da Comissão Técnica de Avaliação Documental – CTAD

Luiz Carlos Rezende e Santos  
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e  
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental – CTAD